



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

**PORTARIA N° 048/2023**

Exonera a servidora Maria da Conceição Cruz do Conselho Administrativo do IPPA e nomeia o servidor Allan Pyetro Melo Souza como Conselheiro Administrativo do IPPA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHOÇA**, em conjunto com o **PRESIDENTE DO IPPA**, no uso de suas atribuições,

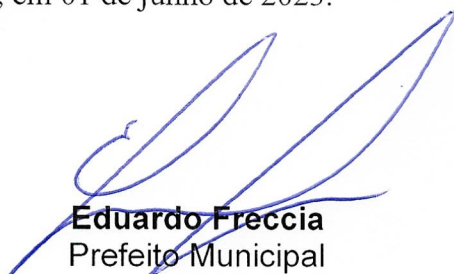
Resolvem,

**Art. 1º** Exonerar a servidora **Maria da Conceição Cruz**, matrícula funcional 90003347-0, do Conselho Administrativo do IPPA, tendo em vista a condição de inatividade atingida em 31/05/2023, em conformidade com o Art. 50 da Lei Complementar n° 291/2020.

**Art. 2º** Nomear o servidor **Allan Pyetro Melo Souza**, matrícula funcional 90003658-1, como Conselheiro Administrativo do IPPA em acordo com §3º do Art. 50 da Lei Complementar n° 291/2020.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/06/2023, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto n° 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 01 de junho de 2023.



**Eduardo Freccia**  
Prefeito Municipal



**Alberto Prim**  
Presidente do IPPA